

Nº OPERAÇÃO Não se aplica	Nº TRANSFEREGOV Não se aplica	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
------------------------------	----------------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA JONES MINOSSO / QUADRA DE VÔLEI DE AREIA JONES MINOSSO	
--	--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
OK	3,80%	4,01%	4,67%
OK	0,32%	0,40%	0,74%
OK	0,50%	0,56%	0,97%
OK	1,02%	1,11%	1,21%
OK	6,64%	7,30%	8,69%
OK	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	0,00%	0,00%
OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

LAGES - SC
Local

quinta-feira, 15 de maio de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Luís Henrique G. Becker
CREA/CAU: 196514-1
ART/RRT: 10191834-5

BDI 2

TIPO DE OBRA Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,45%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
OK	1,50%	3,45%	4,49%
OK	0,30%	0,48%	0,82%
OK	0,56%	0,85%	0,89%
OK	0,85%	0,85%	1,11%
OK	3,50%	5,11%	6,22%
OK	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	0,00%	0,00%
OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Nº OPERAÇÃO Não se aplica	Nº TRANSFEREGOV Não se aplica	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
------------------------------	----------------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA JONES MINOSSO / QUADRA DE VÔLEI DE AREIA JONES MINOSSO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

LAGES - SC _____ quinta-feira, 15 de maio de 2025
Local _____ **Data**

Responsável Técnico
Nome: Luís Henrique G. Becker
CREA/CAU: 196514-1
ART/RRT: 10191834-5

BDI 3

TIPO DE OBRA Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,66%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
OK	1,50%	3,45%	4,49%
OK	0,30%	0,48%	0,82%
OK	0,56%	0,85%	0,89%
OK	0,85%	0,85%	1,11%
OK	3,50%	5,11%	6,22%
OK	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	0,00%	0,00%
OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

As três cotações utilizadas para compor a planilha orçamentária de referência foram obtidas há mais de seis meses, ultrapassando, portanto, o prazo usual de validade comercial das propostas. Durante a tentativa de atualização dos orçamentos, as empresas consultadas informaram que não poderiam reapresentar novos valores, em razão de o processo estar vinculado a uma licitação pública. Diante da impossibilidade de atualização das propostas originais e visando manter a coerência e a exequibilidade dos preços de mercado atuais, optou-se por realizar uma atualização dos custos indiretos e margens no item BDI 3, de forma a compensar o defasamento temporal e a variação de preços ocorrida desde a data das cotações originais. Essa medida foi adotada para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do orçamento de referência, evitando que os valores estimados fiquem defasados em relação ao mercado, garantindo a fidedignidade e viabilidade técnica do processo licitatório.

LAGES - SC _____ quinta-feira, 15 de maio de 2025
Local _____ **Data**

Responsável Técnico
Nome: Luís Henrique G. Becker
CREA/CAU: 196514-1
ART/RRT: 10191834-5